



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 029/10

EGRÉGIO PLENÁRIO.

Considerando o impacto ambiental negativo trazido pelas embalagens plásticas que, algumas vezes, após seu uso para o fim a que se destina, têm sido re-utilizadas para acondicionamento de lixos, na maioria das vezes, residenciais.

Considerando que, em vista disso, cada vez mais são consumidas e descartadas embalagens plásticas, sendo jogadas em lixões, nos campos, nos rios, manguezais e no mar, causando imensuráveis prejuízos ao meio ambiente, pois essas embalagens podem levar até 450 anos para se deteriorar, e ainda, dificultam a decomposição dos resíduos denominados lixo úmido.

Considerando que a embalagem elaborada com filme plástico convencional que é produzido a partir do polietileno de baixa ou de alta densidade, originado do petróleo, não reconhecido como biodegradável, e poluente também durante sua produção.

Considerando o resultado do uso indiscriminado de embalagens plásticas não biodegradáveis, pode ser visualizado nos rios, lagoas e mangues, onde se acumulam com facilidade. Os prejuízos são incalculáveis, uma vez que contribuem fortemente para a obstrução das galerias pluviais, que provocam enchentes em áreas urbanas, desabrigando centenas de famílias que precisam da ação imediata do poder público com vistas à acomodação emergencial em abrigos, como para a prevenção de doenças.

Johni J

Nogueira



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando a excelente iniciativa do Projeto de Lei nº 612/07, de autoria do Ilustre Deputado Flávio Bezerra que é semelhante à Lei nº 6106/08 que recentemente passou a vigorar em nosso Município.

Considerando que o projeto visa colaborar com a preservação do meio ambiente, para que se possa continuar desfrutando de uma qualidade digna de vida, atenuando os abusos causados ao meio ambiente.

Considerando que o último dia 14 é denominado o "Dia de combate à poluição", é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, manifesta pelos fatos acima expostos é que nos termos do art. 146, caput do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **moção de apoio ao mencionado Projeto de Lei 612/07, que tramita na Câmara dos Deputados, apelando para sua rápida tramitação e aprovação** para que, em vigor, possa melhorar a qualidade de vida da população com a redução de produção de poluição, finalmente, que sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor Doutor Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Flávio Bezerra, Autor do Projeto de Lei, Excelentíssimo Senhor CARLOS MINC, Ministro do Meio Ambiente, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GRAZIANO NETO Secretário Estadual do Meio Ambiente, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 16 de agosto de 2.010.



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - DEM

